

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

274/2021

O Vereador MARCELO FAVALEÇA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessária junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIAS**, no sentido de **providenciar a implantação de placa de denominação da Rua Jose Ianelli no Jardim Guanabara.**

IUSTIFICATIVA:

A placa de identificação é um serviço de suma importância, visto que não basta o logradouro ou qualquer outro próprio público ter um nome oficializado através de Leis ou Decretos, pois o cidadão raramente toma conhecimento desse processo. Entretanto o emplacamento, ao contrário, "traz" o nome diretamente para o morador ou visitante.

Não raro faz-se a denominação de bens do município e não se registra no local denominado tal fato.

É público e notório que os nomes designados para prédios públicos são usualmente uma homenagem a personalidades que deram uma contribuição para o município, ou seja, ainda é um resgate da memória da cidade.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de junho de 2021


MARCELO FAVALEÇA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08 / 06 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

02 JUN. 2021

 **PROT. Nº 388**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com